



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 802/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 545/2025, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 69, de 01 de abril de 2025, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 545/2025, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva (PL/PB), que requer informações sobre obra de triplicação da BR-230, em Cabedelo, Região Metropolitana de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

2. Inicialmente, cumpre destacar que o Governo Federal, no âmbito do Novo PAC, tem ampliado os recursos orçamentários em todo o Brasil, o que proporcionou a retomada e intensificação de obras e a melhoria da condição da malha rodoviária nacional.

3. Especificamente na Paraíba, o investimento público realizado em 2024 nas rodovias federais foi de R\$ 301 milhões. Tal valor corresponde ao triplo do que foi investido em 2022. Ressalto ainda que, para 2025, o montante disponibilizado para o Estado é de R\$ 241 milhões (incluindo a LOA 2024 e Restos a Pagar).

4. Tal investimento, já proporcionou a melhoria significativa da malha rodoviária administrada pelo DNIT na Paraíba. Conforme avaliação realizada pela Autarquia, o percentual de rodovias federais classificado pelo DNIT como bom passou de 54% em dez/22 para 90% em dez/24, enquanto o percentual classificado como ruim/péssimo caiu de 12% em dez/22 para apenas 3% em dez/24.

5. Além de priorizar a manutenção/recuperação da malha, retomamos, intensificamos e estamos concluindo obras inacabadas, notadamente nos corredores de escoamento, eixos de integração nacional e travessias urbanas, como é o caso da BR-230/PB.

6. Com relação à Duplicação do segmento entre Campina Grande – Farinha as obras foram intensificadas, estão em pleno andamento, já com entregas parciais de segmentos (cerca de 8 km) previstas para 2025.

Especificamente sobre o empreendimento da triplicação da BR-230, em Cabedelo, é importante salientar que a empresa inicialmente contratada em 2017 para executar a obra não performou e teve seu contrato rescindido. Em 2020, a obra foi transferida para o Exército, mas pouco avançou até 2022, o que ensejou muitas críticas da sociedade paraibana.

Em 2023, o Ministério dos Transportes determinou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a contratação de nova empresa para execução do remanescente dessa obra. No âmbito do Novo PAC, nova licitação foi realizada e as obras foram contratadas em meados de 2023.

7. Outro entrave para intensificação das obras era a necessidade da remoção da rede elétrica junto a Energisa. Após diálogo com a Concessionária e contando com apoio do Governo do Estado, a rede elétrica foi remanejada, o que permite a intensificação da obra, proporcionando a conclusão do segmento contratado até 2026.

8. Especificamente a respeito dos questionamentos apresentados Silva, ressalta-se que o assunto foi analisado pelo DNIT que se manifestou mediante Ofício nº 53272/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, corroborado por Ofício nº 103/2025/PARLAMENTAR - SE/SE, em anexo.

9. Por fim, informo que o DNIT permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Anexos: I - Ofício nº 53272/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9512244);
II - Ofício nº 103/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (SEI nº 9522816).

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 05/05/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9700623** e o código CRC **36560B40**.



Referência: Processo nº 50000.010468/2025-47



SEI nº 9700623

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 103/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 545/2025, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva (PL/PB).

1. Faço referência ao OFÍCIO Nº 304/2025/ASPAR/GM(SEI nº 9453150), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR, solicita análise sobre o Requerimento de Informação nº 545/2025, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva (PL/PB), que requer informações sobre a lentidão observada no processo de conclusão e entrega da obra de triplicação das pistas de circulação da BR-230, no trecho situado na cidade de Cabedelo, região metropolitana de João Pessoa. (SEI nº 9453149).

2. Sobre o assunto, informo que a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do OFÍCIO Nº 439/2025/SNTR (SEI nº 9515941) e do Ofício nº 53272/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9512244), apresentou considerações a respeito, conforme descrito a seguir:

[...] 3. Em resposta, o DNIT enviou o Ofício nº 53272/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9512244), que encaminhamos anexo, informando que suas áreas técnicas foram diligenciadas, oportunidade em que apresentou todos os esclarecimentos pontualmente sobre os questionamentos requeridos. [...]

3. Diante do exposto, estando a Secretaria-Executiva devidamente ciente, **ratifico a manifestação apresentada.**

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO

Secretario-Executivo

Anexos:

I - Ofício nº 439/2025/SNTR (SEI nº 9515941);

II - Ofício nº 53272/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 9512244).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, Secretário Executivo, em 27/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9522816** e o código CRC **30499EE5**.



Referência: Processo nº 50000.010468/2025-47



SEI nº 9522816

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 53272/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 347/2025/SNTR – Processo nº 50000.010468/2025-47 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação nº 545/2025, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva.

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 545/2025, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, que **requer informações sobre os motivos da lentidão na conclusão e entrega da obra de triplicação das pistas de circulação da BR-230, em Cabedelo, Região Metropolitana de João Pessoa, no Estado da Paraíba.**

2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo que as obras em questão estão sendo realizadas por meio do Contrato nº 434/2023, cujo objeto é a Execução do remanescente das obras de Adequação de Capacidade e Segurança da rodovia BR-230/PB, do km 2,00 ao km 13,38. Assim, segundo cronograma contratual, a previsão de término dos serviços é para o mês de agosto/2026.

3. Referente aos questionamentos, esclareço:

1. Quais são os fatores específicos que contribuem para a lentidão na execução e entrega da triplicação da BR-230 em Cabedelo?

O ritmo reduzido da obra ocorreu, principalmente, devido à necessidade de remanejamento dos postes da rede elétrica. A presença de redes de alta e média tensão ao longo das vias marginais impediu a plena execução dos serviços, exigindo que a empresa contratada responsável pela obra avançasse dentro dos limites de segurança estabelecidos pela Energisa.

Especificamente quanto aos postes da concessionária de energia, seu remanejamento foi concluído apenas no início do ano, o que impactou significativamente o cronograma da obra.

2. Houve falhas na gestão ou no planejamento da obra que justificam os atrasos, ou essas decorrem de questões externas, como entraves burocráticos ou falta de recursos?

Os atrasos decorrem de fatores externos ao DNIT, em especial das interferências causadas pela presença dos postes da rede elétrica e da demora no processo de

remanejamento por parte da concessionária responsável.

3. De que forma a demora na conclusão desta obra beneficia os contribuintes, considerando os prejuízos econômicos e sociais causados pela precariedade da infraestrutura viária?

Este DNIT tem trabalhado continuamente para minimizar impactos e agilizar a execução dos serviços. No entanto, por se tratar de uma obra em área urbana, surgem desafios adicionais, como a necessidade de remoção de interferências existentes, fatores que podem impactar diretamente o cronograma previsto.

4. A lentidão verificada está alinhada aos princípios de eficiência e da legalidade, que devem orientar a administração pública, conforme previsto na Constituição Federal?

Como informado acima, o atraso se deu a fatores alheios ao DNIT.

Outrossim, ressalto que este Departamento tem adotado todas as providências cabíveis dentro de nossa competência para garantir o avanço da obra, garantindo não só a observância dos princípios da eficiência e da legalidade, mas de todos que norteiam a Administração Pública.

5. Que medidas concretas o Ministério dos Transportes está adotando para sanar os atrasos e garantir a entrega da obra no prazo razoável?

Com a conclusão da remoção dos postes da rede elétrica pela Energisa, a continuidade e o ritmo adequado dos serviços nas vias marginais serão retomados.

4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 14/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20546342** e o código CRC **5E2D1068**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.006908/2025-01

SEI nº 20546342



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |